



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Controladoria Geral do Município

---

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 025/2018-CGM**

**Solicitante:** Departamento de Licitação

**Expediente:** Processo Licitatório nº ARP006/2018

**Modalidade:** Carona

**Valor Contrato:** R\$ 40.000,34 (Quarenta mil reais e trinta e quatro centavos)

Empresa Vencedora: **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS  
LTDA ME.**

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Carona**, para fins de **adesão a Ata de Registro de Preço nº 2017/0033**, referente ao Pregão Presencial nº 016/2017-SRP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço foi feita por meio do **Ofício nº 0008/2018-SEMED/LICIT.**, datado em 22 de janeiro de 2018, pela **Secretaria Executiva Municipal de Educação**, em seguida, prosseguiram as fases subsequentes até a homologação da licitação pela Prefeita Municipal.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Controladoria Geral do Município

---

## **DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

### **1 – Formalização do Processo**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação, a fase de adesão à ata de registro de preço presencial é fundamentada conforme **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.

- I. Abertura de processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado (fls. 02);
- II. Termo de Referência, discriminação do Lote (fls. 03-05);
- III. Indicação dos Recursos Orçamentários (fls. 06);
- IV. Declaração de adequação orçamentária e financeira prevista no inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/200. (fls. 07);
- V. Cotação de Preços (fls. 08-10);
- VI. Despacho da Chefe do Poder Executivo autorizando a contratação da empresa especializada. (fls. 11);
- VII. Decreto Nº 1.554, de 12 de janeiro de 2018, que designa a Comissão Permanente de Licitação. (fls. 12);
- VIII. Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preço. (fls. 13-14);
- IX. Autorização de adesão parcial a Ata de Registro de Preço nº 2017/0033. (fls. 15);
- X. Cópia do Processo Licitatório nº PP 016/2017- SRP e ata de registro de preço (fls. 16-113);
- XI. Solicitação de quantitativo para adesão a ata ao fornecedor. (fls. 114);
- XII. Resposta afirmativa do fornecedor (fls. 115);



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Controladoria Geral do Município

---

- XIII. Documentação atualizada do fornecedor (fls. 116-147);
- XIV. Memorando Interno da CPL nº 007/2017 (fls. 148);
- XV. Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 149-151);
- XVI. Termo de homologação (fls. 152);
- XVII. Contrato Nº 20180402 (fls. 153-156);
- XVIII. Comprovante de Publicação no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2018 (fls. 157).

## **2. ANÁLISE**

### **2.1. Da Fase Interna**

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

### **2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso**

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, segue todas as especificações no termo de referência.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
Controladoria Geral do Município

---

### **3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

### **CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

A CPL/PMSFX para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

São Félix do Xingu, 06 de março de 2018.

**Elvys Teles Silva**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 1379/2017